

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 11/2021, do dia 25 de agosto de 2021, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para os componentes curriculares de **ANATOMOFISIOLOGIA, BIOQUÍMICA, BIOFÍSICA E HISTOLOGIA BÁSICA**, referente ao semestre de **2022/1 e 2022/2**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos professores: Walmirton Bezerra D’Alessandro, Carlos Gustavo Sakuno Rosa, Giovanna Felipe Cavalcante, Marcus Vinicius Moreira Barbosa e Aline Almeida Barbaresco D’Alessandro. Docentes das disciplinas do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.

1.2 O processo seletivo oferecerá **3 vagas**, para cada área de conhecimento, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª prova escrita e prática;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4. As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, das horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por dois semestres, podendo ser renovado mais um semestre, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e do desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- a). Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins;
- b). Ter cursado a disciplina a qual deseja, sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- c). Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- d). Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- e). Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para os monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária.
	Walmirton Bezerra D’Alessandro	3	4	60
	Carlos Gustavo Sakuno Rosa	3	4	60
	Marcus Vinicius Moreira Barbosa	3	4	60
	Aline Almeida Barbaresco D’Alessandro	3	4	60

OBS: Os horários serão definidos conforme a demanda de cada professor.

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Área conhecimento	Professor	Conteúdo Programático	Bibliografia
BIOQUÍMICA	Walmirton Bezerra D'Alessandro	- Carboidratos, lipídeos, proteínas, Glicólise, ciclo de Krebs e fosforilação oxidativa.	LEHNINGER, T. M., NELSON, D. L. & COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 7ª Edição, 2019.
ANATOMOFISIOLOGIA	Carlos Gustavo Sakuno Rosa	- História da Anatomia - Planos e Eixos Anatômicos - Introdução ao Sistema Esquelético/ Função do Esqueleto e Ossos - Tipos de Esqueleto - Introdução ao Sistema Articular/ Função das articulações - Tipos de Articulação	- SOBOTTA atlas de anatomia humana - cabeça, pescoço e extremidade superior – 2008, 22. Ed. - SOBOTTA atlas de anatomia humana: tronco, vísceras e extremidade inferior - 2008, 22. Ed. - SOBOTTA atlas de anatomia humana - anatomia geral e sistema muscular - PAULSEN, F.- WASCHKE, J. (Coord.) – 2012, 23 Ed.

		<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Sistema Muscular/ Função dos músculos - Tipos de músculo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atlas de anatomia humana - NETTER, Frank H – 2008, 4 Ed. - Atlas de anatomia humana: anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior - WOLF-HEIDEGGER, Gerhard – 2000, 5 Ed.
BIOFÍSICA	Marcus Vinicius Moreira Barbosa	<ul style="list-style-type: none"> -Bioeletrogênese cardíaca; eixo elétrico do coração; biofísica pulmonar; biomecânica da inspiração e expiração; biofísica da troca de calor corporal. 	<ul style="list-style-type: none"> - GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. Guanabara Koogan, 13a ed., 2017. - SILVERTHORN, DEE UNGLAUB. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. Ed. Porto Alegre: Artmed. 2017. - MOURÃO JÚNIOR, CARLOS ALBERTO. Biofísica essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

<p>HISTOLOGIA BÁSICA</p>	<p>Aline Almeida Barbaresco D'Alessandro</p>	<p>- Noções Básicas de Microscopia: Métodos de estudo em histologia; Microscopia de luz; Microscopia de fluorescência e Microscopia eletrônica. Microscópico Óptico: Estudo da resolução do microscópio óptico, dos componentes principais e do trajeto da luz desde a fonte luminosa até o olho do observador.</p> <p>- Tecido Epitelial: Introdução aos tecidos do organismo; principais funções do tecido epitelial; tipos de epitélios e biologia dos tecidos epiteliais. Identificação da morfologia das estruturas do tecido epitelial.</p> <p>- Tecido Conjuntivo: tipos de células, fibras e diferentes tecidos conjuntivos. Tecido Adiposo: tecido adiposo unilocular e tecido</p>	<p>- ABRAHAMSOHN, PAULO. Histologia. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016, 1941 p.</p> <p>- ROSS, M. H.; PAWLINA, W.; BARNASH, T. A. Histologia: Texto e Atlas – Correlações com Biologia Celular e Molecular. Guanabara Koogan; 8ª edição Porto Alegre: Artmed, 2021.</p> <p>- JUNQUEIRA L.C.U.; CARNEIRO J. Biologia Celular e Molecular. 8ª. Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006, 352p. MEDRADO, LEANDRO. Citologia e Histologia Humana: Fundamentos de Morfofisiologia Humana e Tecidual. 1 Ed.2014.</p> <p>- GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. Atlas colorido de histologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2014.</p> <p>- DI FIORE, J.H. Histologia: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 536p.</p> <p>- HAM, A.W., CORMACK, D.H. Histologia. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 570p. KERR, J. B. Atlas de Histologia Funcional. São Paulo: Artes Médicas, 2000. 402p.</p>
--------------------------	--	---	---

		<p>adiposo multilocular.</p> <p>Identificação da morfologia das estruturas histológicas dos tecidos conjuntivo e adiposo.</p> <p>- Tecido Muscular: músculo esquelético, cardíaco e liso. Regeneração dos diversos tipos de tecido muscular.</p> <p>Tecido Cartilaginoso: cartilagem hialina, cartilagem elástica e cartilagem fibrosa.</p> <p>Identificação da morfologia das estruturas histológicas dos tecidos Muscular e Cartilaginoso.</p> <p>- Tecido Ósseo: células do tecido ósseo, matriz óssea, periósteo e endósteo, osso compacto e osso esponjoso e tecido ósseo lamelar e não lamelar. Identificação da morfologia das estruturas histológicas do tecido ósseo</p> <p>- Tecido Nervoso. Identificação da</p>	
--	--	---	--

		morfologia das estruturas histológicas do tecido nervoso.	
--	--	---	--

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pela internet, conforme o disposto a seguir:

Período de inscrições: 14/02/2022 a 18/02/2022.

Local: Formulários Google, via link: <https://forms.gle/9H57d4Uobv9kYJqu5>

5.2 Formulário de Inscrição devidamente preenchida via link do Google formulários – Anexo I;

5.1 Histórico Escolar (Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.2 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.3 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022/1 e 2022/2.

5.4 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi – UNIRG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.5 O Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi Campus Universitário de Paraíso do Tocantins – UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação escrita, currículo e entrevista.

6.1.2 As provas e entrevistas serão realizadas após a seleção dos candidatos com inscrição deferida.

6.2 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção.

6.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.3.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção

6.3.2 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.4 As provas e entrevistas serão realizados pelo professor titular da disciplina objeto da monitoria observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 25/02/2022, sujeita a alteração, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso>

7.2 Este processo seletivo terá validade por 2 (dois) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PROGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de até 6 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

9.7 Para fins de comprovação da carga horária realizada durante a monitoria o acadêmico deverá apresentar junto à Coordenação do Curso relatório de atividades cumpridas (padrão disponibilizado pela Coordenação do Curso).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do inciso VII do Art. 17, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG Campus de Paraíso do Tocantins.

Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, 11 de fevereiro de 2022.

Profa. Ma. Anandra dos Santos Pizzolato

Coordenadora do Curso de Medicina

Presidente do Conselho do Curso de Medicina

Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins

Portaria/Reitoria nº 11/2020